

CONCURSO

10 ° ao 12 ° Ano | Até 30 de Abril de 2009

PLANTAS TRANSGÊNICAS NO DIA-A-DIA



Prêmios e Regulamento

CiB – Centro de Informação de Biotecnologia



www.cibpt.org

Regulamento do Concurso “Plantas Transgénicas no Dia-a-Dia”

Ano Lectivo 2008/2009

1 - Introdução

Para comemorar o 25º aniversário da comprovação da transformação genética de plantas, o CiB – Centro de Informação de Biotecnologia promove durante o ano lectivo 2008/2009 o concurso “Plantas Transgénicas no Dia-a-Dia” destinado aos alunos do Ensino Secundário ou equivalente.

2 - Objectivos

O concurso “Plantas Transgénicas no Dia-a-Dia” tem como objectivos:

- 2.1. Promover o conhecimento científico sobre plantas geneticamente modificadas (conhecidas também como plantas transgénicas).
- 2.2. Estimular o interesse pela cultura científica e tecnológica, nomeadamente na área da Biotecnologia Vegetal e Engenharia Genética de Plantas.
- 2.3. Seleccionar os três melhores trabalhos realizados por alunos do Ensino Secundário, ou equivalente, dedicados ao tema das plantas geneticamente modificadas e sua utilidade no dia-a-dia para o ser humano.

3 - Entidade Promotora

A entidade promotora do concurso “Plantas Transgénicas no Dia-a-Dia” é o CiB – Centro de Informação de Biotecnologia, associação Portuguesa sem fins lucrativos cujo principal objectivo é divulgar o conhecimento científico sobre Biotecnologia.

4 - Participantes

- 4.1. Este concurso destina-se a alunos que frequentem o 10º, 11º ou 12º anos do Ensino Secundário, ou equivalente, de escolas nacionais públicas ou privadas.
- 4.2. Podem participar alunos de todas as nacionalidades, desde que estejam inscritos em escolas Portuguesas.
- 4.3. Cada trabalho poderá ser efectuado por um ou dois alunos. O trabalho deverá ser acompanhado e orientado por um professor.
- 4.4. O professor será responsável pela orientação do trabalho e será o interlocutor com a entidade promotora deste concurso, sendo que para o efeito deverá fornecer um meio de contacto que facilite a comunicação (e-mail e telemóvel).
- 4.5. Ao candidatarem-se, os participantes (alunos e professores) assumem o compromisso de conhecer e cumprir o presente regulamento.

5 - Prémios

5.1. O CiB atribuirá dois prémios e uma menção honrosa:

5.1.1. Os alunos e o professor cujo trabalho seja seleccionado para o 1º Prémio receberão:

- Diploma;
- Publicação do trabalho na Internet;
- Valor de 400 euros em vales-cheque que permitem a aquisição de livros e material informático pelos alunos;
- Valor de 200 euros em vales-cheque que permitem a aquisição de livros e material informático pelo professor;
- Um leitor MP4 para cada aluno;
- Um livro “Biotechnology for Beginners” para cada professor responsável e para cada aluno.

5.1.2. Os alunos e o professor responsável cujo trabalho seja seleccionado para o 2º Prémio receberão:

- Diploma;
- Publicação do trabalho na Internet;
- Valor de 200 euros em vales-cheque que permitem a aquisição de livros e material informático pelos alunos;
- Valor de 100 euros em vales-cheque que permitem a aquisição de livros e material informático pelo professor;
- Um livro “Biotechnology for Beginners” para o professor responsável e para cada aluno.

5.1.3. Os alunos e o professor cujo trabalho seja seleccionado para a Menção Honrosa receberão:

- Diploma;
- Publicação do trabalho na Internet;
- Um livro “Biotechnology for Beginners” para o professor responsável e para cada aluno.

5.2. Os prémios serão atribuídos aos alunos e professores no final do 3º Período do Ano Lectivo 2008/2009, numa cerimónia pública em data e local a anunciar futuramente.

6 - Regras das Candidaturas

- 6.1.** Os trabalhos deverão ser enviados em envelope fechado, devidamente identificado com o nome do professor responsável e o respectivo Estabelecimento de Ensino, registado com aviso de recepção para a morada: A/c Rita Caré - CiB – LBCV-ITQB – Avenida da República - Apartado 127 - 2781-901 Oeiras.
- 6.2.** Os participantes deverão preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO, em anexo a este regulamento, e enviar uma impressão no envelope em conjunto com o trabalho.
- 6.3.** Os participantes deverão enviar também, em conjunto com o trabalho, uma declaração do Conselho Executivo comprovando a inscrição na escola dos alunos participantes no trabalho.
- 6.4.** Os trabalhos deverão ser recepcionados até dia 30 de Abril de 2009 (data do carimbo dos CTT, não sendo consideradas candidaturas com data posterior).

7 - Regras dos Trabalhos Apresentados a Candidatura

- 7.1.** Os trabalhos candidatos ao Concurso “Plantas Transgénicas no Dia-a-Dia” deverão enquadrar-se no âmbito da temática das plantas geneticamente modificadas e sua utilidade no dia-a-dia do ser humano, segundo a perspectiva da ciência e da tecnologia.
- 7.2.** Quanto ao SUPORTE, os trabalhos poderão ser apresentados em texto, áudio ou vídeo e em língua portuguesa:
 - 7.2.1.** Os trabalhos em texto deverão ter no máximo 40 páginas e ser gravados em ficheiro PDF.
 - 7.2.2.** Os trabalhos em áudio deverão ter no máximo 20 minutos e ser gravados em formato MP3.
 - 7.2.3.** Os trabalhos em vídeo deverão ter no máximo 30 minutos e ser gravados em formato AVI.
- 7.3.** Os ficheiros deverão ser gravados e enviados num Cd-Rom.
- 7.4.** Todos os trabalhos deverão ser acompanhados de um resumo em texto, em formato PDF, com o máximo de 500 palavras e de uma lista de fontes bibliográficas e outras fontes consultadas.

8 - Critérios de Selecção dos Trabalhos

Os critérios de selecção dos trabalhos são os seguintes:

- Respeito obrigatório por este regulamento;
- Coerência dos conteúdos;
- Rigor científico e linguístico;
- Objectividade;
- Capacidade de argumentação;
- Clareza;
- Criatividade.

9 - Júri e Selecção dos Trabalhos

- 9.1. A selecção será realizada por um júri constituído por quatro elementos: um investigador especialista em engenharia genética de plantas e representante do CiB – Centro de Informação de Biotecnologia, um investigador especialista em engenharia genética de plantas, um professor de biologia do ensino básico e secundário e um especialista em comunicação e educação em ciência.
- 9.2. O CiB reserva-se o direito de seleccionar elementos adicionais para integrar o Júri.
- 9.3. O prazo de selecção dos projectos decorrerá até ao dia 25 de Maio de 2009.

10 - Resultados do concurso

- 10.1. Os resultados do concurso serão anunciados no dia 26 de Maio de 2009 no website do CiB – www.cibpt.org
- 10.2. Os vencedores do 1º e 2º Prémios e da Menção Honrosa serão informados através do professor responsável, por telefone, por e-mail e por carta registada com aviso de recepção.
- 10.3. De acordo com a avaliação dos trabalhos, o Júri poderá decidir pela não atribuição de quaisquer prémios, caso considere que nenhum dos trabalhos enviados a concurso reúne condições de qualidade suficiente.
- 10.4. Das decisões do júri não haverá recurso.

11 - Direitos de autor e publicação dos trabalhos premiados

- 11.1. Os trabalhos enviados a concurso são da propriedade dos seus autores.
- 11.2. Os trabalhos premiados serão publicados na Internet e divulgado pelos meios que o CiB considerar convenientes.
- 11.3. Caso o júri verifique que há necessidade de os autores efectuarem correcções, os trabalhos só serão publicados após o envio da versão corrigida por parte dos autores.

12 – Cláusula de desresponsabilização

- 12.1. O CiB não se responsabiliza por quaisquer despesas realizadas pelas escolas, professores ou alunos no âmbito da concretização dos trabalhos enviados a concurso.
- 12.2. O CiB não se responsabiliza por eventuais acidentes nas deslocações efectuadas por alunos e professores aquando da cerimónia de entrega dos prémios, em lugar a anunciar futuramente.

13 – Pontos omissos

- 13.1. Caberá ao júri e ao CiB – Centro de Informação de Biotecnologia decidir sobre os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação relativamente ao mesmo.

14 – Informações Adicionais

- 14.1. Para mais informações sobre este concurso, deverão os interessados consultar o website www.cibpt.org, ou contactar o CiB – Centro de Informação de Biotecnologia por escrito através do e-mail cib@cibpt.org.

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

- Nome completo dos alunos e respectiva data de nascimento

_____ - __ / __ / 19__
_____ - __ / __ / 19__
_____ - __ / __ / 19__

- Nome completo do professor responsável e respectiva data de nascimento
(não esqueça de indicar a data de nascimento para estudo estatístico, por favor)

_____ - __ / __ / 19__

- Formação académica do professor responsável

- Telefone / Telemóvel de fácil acesso ao professor

- E-mail do professor

_____ @ _____

- Nome e morada da Escola

_____ - _____

- Contacto telefónico da Escola

- E-mail da Escola

_____ @ _____